



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 50ª (QUINQUAGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09:00.

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Projeto de Lei nº 301/2025, do Edil Roberto Freitas, dispõe sobre o ambiente escolar seguro e institui normas gerais de segurança e de prevenção de ações de violência física e emocional contra comunidades escolares.

2 - Projeto de Lei nº 506/2025, do Edil Caio Oliveira, dispõe sobre a denominação de “Pedro Silveira Leite” ao CRAS Nova Esperança localizado na Rua Monsenhor Benedito Mário Calazans, nº15, Jardim Nova Esperança, em nosso município, e dá outras providências.

VOTAÇÃO ÚNICA

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2025, do Edil João Donizeti, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Eraldo Pereira Nunes”.

2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 123/2025, do Edil Dylan Dantas, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora “MÔNICA GIORGETTI MINELLO TEIXEIRA”.

3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 124/2025, da Edil Iara Bernardi, título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Matilde Santos".

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 315/2025, do Edil Fernando Dini, Institui como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de Sorocaba, a Folia de Sevilla em Sorocaba e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 405/2025, dos Edis Izídio de Brito e Fábio Simoa, assegura a toda pessoa gestante, no município de Sorocaba, o direito ao acompanhamento de obstetriz, enfermeiro obstetra e ou doulas durante a assistência direta à pessoa gestante, parturiente e recém-nascido e revoga explicitamente a Lei nº 11.128, de 17 de junho de 2015.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 238/2023, da Edil Fernanda Garcia, dispõe sobre a inserção de profissionais da área de serviço social e psicologia, na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

2 - Projeto de Lei nº 324/2025, do Edil Alexandre da Horta, dispõe sobre a instituição do Dia da Cãominhada no terceiro domingo do mês de outubro de cada ano e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 345/2025, do Edil Ítalo Moreira, fica instituído e incluído no calendário municipal oficial de eventos de Sorocaba o "Dia do Artesanato Romani", em alusão ao Dia Internacional do Povo Romani, a ser comemorado anualmente em 8 de abril.

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Moção nº 40/2025, do Edil Izídio de Brito, moção de Congratulações e Aplausos pelos 21 anos da Lei nº 10.886/2004, de autoria da então Deputada Federal Iara Bernardi.

2 - Moção nº 48/2025, do Edil Rafael Militão, manifesta APLAUSO ao criador de conteúdo Felipe Bressanim Pereira ("Felca"), pela relevante atuação de denúncia e conscientização sobre a adultização e exploração de crianças e adolescentes nas redes sociais, contribuindo para a mobilização social e para a atuação de autoridades públicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 DE AGOSTO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390034003900310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003900310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 22/08/2025 15:10

Checksum: **FA4F79980FC3C1DE868BE04FC9368C3ED4B6D598DE1FF800E319EC73CAF3559F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390034003900310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.